



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMC/050/2016

Partes: Município de Congonhas X VMF Construtora Ltda. - ME. Objeto: Prorrogação de execução da obra pelo prazo 03 (três) meses a partir do dia 27/05/2017, e término em 27/08/2017, a prorrogação da vigência do contrato pelo período de 04 (quatro) meses, com início em 27/07/2017 e término em 27/11/2017. O valor do presente aditivo é de R\$ 172.270,53, sendo acréscimo de serviços existentes no valor R\$ 113.546,00 e a inserção de serviços novos no valor de R\$ 58.724,53. Data: 12/06/2017.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

ATA Nº PMC/034/2017

Partes: Município de Congonhas X Premoldados Belo Bloco-Ltda. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de cimentos, para atender as Secretarias Municipais de Obras e Habitação. Prazo de vigência de 12 meses. Valor: R\$118.320,00. Data: 12/06/2017.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

ALTERAÇÃO EDITAL - PREGÃO PMC/038/2017

Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa prestadora de serviços para locação de cabines sanitárias para atender a Secretaria Municipal de Cultura, a Secretaria Municipal de Finanças e a Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos. O Pregoeiro do Município de Congonhas – MG, nomeado pela Portaria n.º 072, de 01/02/2017, atendendo parcialmente à impugnação, decide alterar o edital do Pregão supracitado, a saber: 1 – Acrescentar a letra “c”, no Subitem 7.1.3 – DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, do edital e Subitem 6.1.2 - DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, dos Termos de Referências – ANEXO I, com a seguinte redação: c) Certificado de Regularidade no Cadastro de Atividades Potencialmente Poluidoras, emitido pelo órgão ambiental competente. Permanecem inalteradas as demais disposições do edital Congonhas, 28/06/2017. Adelson Miro da Silva - Pregoeiro.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PMC/040/2017

Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de escritório/expediente para atender a diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Congonhas. Por cumprimento do princípio da Publicidade, torna público o Termo de Homologação e Adjudicação do pregão supracitado às licitantes Baluarte Móveis e Equipamentos Para Informática Ltda. – EPP. Itens: 6, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 35, 38, 39, 40, 45, 60, 62, 64, 67, 72, 78, 81, 85, 90, 93, 97, 103, 110, 120, 125, 130 e 136; Centro Oeste Comércio Eireli – ME. Itens: 5, 15, 16, 31, 34, 48, 50, 58, 59, 61, 65, 84, 88, 95, 99, 104, 109, 126, 129, 131, 132, 134 e 138; Dubai Comercial Ltda. – ME. Item: 89; Industrial Ferragens Ltda.- ME, Itens: 19, 20, 30, 32, 36, 49, 54, 55, 71, 92, 100, 105, 124 e 140; Juliana Cláudia Ribeiro de Lacerda 050025418658 – ME. Itens: 28, 33, 41, 46, 47, 68, 76, 82, 86 e 98; Máximo Distribuidora Ltda. Itens: 3, 14, 17, 18, 27, 37, 43, 51, 53, 56, 63, 66, 73, 75, 80, 83, 96, 102, 107, 108, 112, 113, 114, 116, 118, 121, 123, 135, 137 e 139; RV Comércio de Papeis Ltda.. Item: 101 e Trana Papelaria e Suprimentos Ltda. – EPP. Itens: 4, 7, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 29, 42, 44, 52, 57, 69, 70, 74, 77, 79, 91, 94, 106, 115, 117, 119, 122, 127 e 128. Congonhas, 28/06/2017. José de Freitas Cordeiro – Prefeito Municipal.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA Nº PMC/472, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016

Declara vacância de cargo que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere a alínea “a”, do inciso II, do art. 31, da Lei Orgânica do Município; e CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, a seguir alinhadas:

I - o que dispõe a Emenda Constitucional n.º 20/98, o inciso V, do art. 45, da Lei Municipal n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014; e

II - a aposentadoria da servidora concedida pela Portaria nº 091/2016, da Previdência do Município de Congonhas – PREVCON,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a vacância do cargo efetivo de Auxiliar de Saúde, exercido pela ex-servidora efetiva estável Marinete Castro Monteiro, matrícula 45941, em razão de aposentadoria voluntária por idade pela Previdência do Município de Congonhas – PREVCON.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 20 de dezembro de 2016.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA Nº PMC/473, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016

Declara vacância de cargo que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere a alínea “a”, do inciso II, do art. 31, da Lei Orgânica do Município; e CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, a seguir alinhadas:

I - o que dispõe a Emenda Constitucional n.º 20/98, o inciso V, do art. 45, da Lei Municipal n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014; e

II - a aposentadoria da servidora concedida pela Portaria nº 092/2016, da Previdência do Município de Congonhas – PREVCON,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a vacância do cargo efetivo de Auxiliar de Saúde, exercido pela ex-servidora efetiva estável Odete Parreira Machado, matrícula 398, em razão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição pela Previdência do Município de Congonhas – PREVCON.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 20 de dezembro de 2016.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA Nº PMC/474, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016

Declara vacância de cargo que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere a alínea “a”, do inciso II, do art. 31, da Lei Orgânica do Município; e CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, a seguir alinhadas:

I - o que dispõe a Emenda Constitucional n.º 20/98, o inciso V, do art. 45, da Lei Municipal n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014; e

II - a aposentadoria da servidora concedida pela Portaria nº 093/2016, da Previdência do Município de Congonhas – PREVCON,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a vacância do cargo efetivo de Cirurgião Dentista, exercido pela ex-servidora efetiva estável Maísa Silva, matrícula 373, em razão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição pela Previdência do Município de Congonhas – PREVCON.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 20 de dezembro de 2016.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERMO DE POSSE 088 - LIVRO 024

Às nove horas do dia vinte e sete do mês de junho do ano de dois mil e dezessete, no gabinete do Prefeito, Sr. José de Freitas Cordeiro, compareceu Hanna Carolina Scherer, brasileira, maior, nomeada pela Portaria nº PMC/473, de 27 de junho de 2017, no cargo em comissão de Assessor IV – símbolo “I”, com o vencimento estabelecido na Lei nº 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeada, o Sr. Prefeito a deu por empossada.

Prefeitura de Congonhas, aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

Hanna Carolina Scherer

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

CONCORRÊNCIA PMC/003/2017. HOMOLOGAÇÃO

Fica HOMOLOGADA a Concorrência PMC 003/2017, tendo como vencedora do certame e adjudicatária do objeto a licitante Ponto Nobre Shopping da Carne Eireli –ME, CNPJ 24.200.794.503/0001-03, com sede à Praça Rui Barbosa, nº 38, Bairro Centro, Campo Belo - MG, com a oferta no valor de R\$ 226.000,50 (Duzentos e vinte e seis mil reais e cinquenta centavos), Congonhas, 26 de junho de 2017. (a) José de Freitas Cordeiro- Prefeito Municipal.



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

CHAMAMENTO PUBLICO SECULT/001/2017. ALTERAÇÃO AO EDITAL

Fica alterado o item 7.4.1 do edital, cuja redação integral está disponibilizada no site www.congonhas.mg.gov.br, no campo “Licitações”, no espaço destinados às publicações do Chamamento Público PMC/SECULT/001/2017 .), Congonhas, 27 de junho de 2017. (a).Claudia Diva de Magalhães Freitas. Presidente da Comissão de Seleção.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº PMC/048/2017

OBJETO: Contratação de fornecimento parcelado e contínuo de gasolina para abastecimento da frota de veículos oficiais sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras. Tipo: MENOR PREÇO. Recebimento do credenciamento e das propostas: Dia 11/07/2017 de 14:00 horas às 14:30 horas. Abertura: Dia 11/07/2017 às 14:35 horas. Maiores informações pelo tel. (31) 3731-1300 ramal 1156, 1119, 1139, 1128 e pelo site: www.congonhas.mg.gov.br. Adelson Miro da Silva – Pregoeiro.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº PMC/049/2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada em administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de documentos de legitimação para atendimento ao Programa Municipal Cupom-Cesta-Cidadão. Tipo: MENOR PREÇO. Recebimento do credenciamento e das propostas: Dia 10/07/2017 de 14:00 horas às 14:30 horas. Abertura: Dia 10/07/2017 às 14:35 horas. Maiores informações pelo tel. (31) 3731-1300 ramal 1156, 1119, 1139, 1128 e pelo site: www.congonhas.mg.gov.br. Adelson Miro da Silva – Pregoeiro.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

DECRETO N.º 6.523, DE 27 DE JUNHO DE 2017

Abre Crédito Suplementar.

O PREFEITO DE CONGONHAS no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela alínea “C”, inciso I, do art. 31 de Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº. 3.651, de 30 de novembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício crédito suplementar no valor de R\$297.000,00 (duzentos e noventa e sete mil reais) para a seguinte dotação orçamentária:

CREDITO	FICHA	FONTE	VALOR
CLASSIFICAÇÃO			
02 – Fundação Municipal de Cultura Lazer e Turismo			
02.03 – Diretoria de Turismo			
02.03.13.695.0040.2.082 – Apoio a Atividades Turísticas			
3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	61	100	297.000,00
02.01.13.391.0047.8.014 – Manutenção de Museus			
Total			297.000,00

Art. 2º Constitui fonte de recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º a anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o §1º do art. 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964:

RECURSOS	FICHA	FONTE	VALOR
ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO			
CLASSIFICAÇÃO			
02 – Fundação Municipal de Cultura Lazer e Turismo			
02.03 – Diretoria de Turismo			



02.03.04.695.0040.1.066– Memorial Dom Silvério			
4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações	60	100	297.000,00
Total			297.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 27 de junho de 2017.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/476, DE 28 DE JUNHO DE 2017

Exonera Assessor IV.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso I, da Lei Orgânica do Município e fundamentado na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações; e

CONSIDERANDO solicitação de exoneração constante no processo administrativo n.º 6621/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, Juliana Divina Gonçalves Serra, do cargo em comissão de Assessor IV, a partir do dia 20 de junho de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 28 de junho de 2017.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/475, DE 27 DE JUNHO DE 2017

Substitui membros do “Conselho Municipal da Promoção da Igualdade Racial - COMPIR”.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 31, inciso II, pela alínea “i”, da Lei Orgânica do Município e o art. 4º, da Lei n.º 2.829, de 30 de dezembro de 2008, e

CONSIDERANDO a Comunicação Interna n.º PMC/SEDAS/DCCO/55/2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear CRISTINA ELIS DA SILVA para compor o Conselho Municipal da Promoção da Igualdade Racial - COMPIR, para o cumprir o restante do mandato, biênio 2017/2019, em substituição ao membro suplente Marlei Pinheiro Pimenta de Paula, representante do Poder Público de livre escolha do Prefeito Municipal, nomeada pela Portaria n.º PMC/424, de 22 de maio de 2017.

Art. 2º. A Sociedade Civil organizada do Conselho Municipal da Promoção da Igualdade Racial – COMPIR, passa a ter a seguinte composição:

I – SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

a) - Representantes de organizações não governamentais que atuem com políticas de promoção da igualdade racial

1 – Titular: Geraldo Eusébio Estevão

Suplente: Euclides Luís Carlos Nascimento

2 – Titular: Elida Rosane de Paula

Suplente: Marcelo Rosa Pinheiro Pimenta

3 - Titular: Iago Gabriel Francisco Maia

Suplente: Marinho de Lima Araújo

b) Representantes de expressões culturais e religiões de matriz africana:

1 – Titular: Reginaldo Rodrigues Martins

Suplente: Francisco do Carmo

2 – Titular: Vera Lúcia Moreira

Suplente: Rodrigo da Costa Santos Alves

c) Representantes de organizações não-governamentais, culturais, comunitárias, sindicato dos trabalhadores que desenvolvam ações voltadas para o debate da superação e promoção da igualdade racial:

1 – Titular: Jonatas Galvão de Lima

Suplente: Anderson Simões Castilho

2 – Titular: Paulo Vicente dos Santos

Suplente: Albertino Marcos

3 – Titular: Francineire Dayana Santos

Suplente: Maria Gessi de Carvalho Marques

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 27 de junho de 2017.



JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/471, DE 26 DE JUNHO DE 2017

Nomeia membros do Conselho Municipal de Educação - COMEC.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 31, inciso II, pela alínea “i”, da Lei Orgânica do Município e o art. 4º, inciso I, da Lei n.º 2.802, de 18 de agosto de 2008,

CONSIDERANDO solicitação constante no Ofício n.º COMEC/010/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros efetivos e suplentes, abaixo relacionados, para composição do Conselho Municipal de Educação - COMEC, conforme preceitua a Lei n.º 2.802, de 18 de agosto de 2008, para o quadriênio de 2017/2021:

I – REPRESENTANTES DO EXECUTIVO:

a) Secretaria Municipal de Educação

Titular: Maria Aparecida Resende

Suplente: Thales Gonçalves Costa

Inspetor Educacional:

Titular: Maria Cristina Dias de Melo

Suplente: Valéria Aparecida Gervásio Pereira

Dois Pedagogos Efetivos

1- Titular: Marliete Maria da Silva

Suplente: Célia Aparecida Gabriel

2- Titular: Viviane Evelyse Fernandes Guimarães

Suplente: Lourdes Maria da Conceição Miranda

Dois Diretores Escolares

1-Titular: Marcilaine Cássia Barbosa Lana

Suplente: Dufles Henrique Ferreira dos Santos

2- Titular: Helen Maria Dias Leite

Suplente: Vânia Lúcia Barros Silva

Dois Professores efetivos da Rede Municipal de Educação

1- Titular: Bárbara Marinely Braga Campos Paiva

Suplente: Mariluce da Conceição Rodrigues

2- Titular: Anali de Fátima Santos Lobo

Suplente: Alexandra Geralda Porfírio Vasconcelos

Um representante da Procuradoria Jurídica do Município

Titular: Juliano Resende Cunha

Suplente: Ricardo Alexandre Gomes

Um representante Efetivo da Secretaria Municipal de Finanças:

Titular: Ester Maria Duarte de Sá

Suplente: Gilsara Jane Barreto

Um representante efetivo da Secretaria Municipal da Saúde:

Titular: Fernando Antônio Batista Neto

Suplente: Maria Aparecida Amélia Souza Sabará

II- REPRESENTANTES DA SOCIEDADE:

a) Um representante das Instituições de Ensino Particular da Educação Básica:

Titular: Irmã Domingas de Jesus Furtado Rocha

Suplente: Celeste Maria Cordeiro

b) Um representante, maior de idade, dos alunos da Rede Pública de Educação Básica:

Titular: Jeferson Alves da Silva

Suplente: Haniele Daniele Rocha Silva

c) Um representante dos pais de alunos da Rede Municipal de Educação Básica:

Titular: Solange de Fátima Rezende Leal

Suplente: Valdirene Aparecida da Silva Pinto

d) Dois representantes dos Clubes de Serviço Rotary/Lions

1- Titular: José Godinho dos Santos

Suplente: Carla Rita Santos Maria Soares

2- Titular: Nilson Gualberto

Suplente: Rondnelly Marinho Gomes

e) Dois representantes da União das Associações Comunitárias de Congonhas – UNACCON:

1- Titular: Aureo Sérgio de Faria

Suplente: Afonso Corrêa

2- Titular: Ermesindo Soares Sobrinho

Suplente: Rodrigo Ferreira da Silva

Um representante do Magistério do Ensino Superior

Titular: Elza Magela Diniz



Suplente: Cristiane Dornellas Ribeiro
Um representante do Magistério do Ensino Profissionalizante
Titular: Elton Feliciano Machado
Suplente: Márcio Mendonça Fernandes
Um representante do Magistério da Rede de Ensino Estadual:
Titular: Maria Letícia Navarro Martelli
Suplente: Fabíola de Oliveira Dias Leite
Um representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais:
Titular: Marilda Rosária Pinheiro
Suplente: Alexis Palmieri Marques
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 26 de junho de 2017.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Gestão Urbana

Secretaria Municipal de Planejamento

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON